



**COMISSÃO DIOCESANA PARA
TUTELA DE MENORES
E VULNERÁVEIS**

COMISSÃO DIOCESANA

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

No empenho por cumprir sua missão primeira, evangelizar, anunciando a todos os povos o amor de Deus manifesto através de Jesus Cristo, que se fez homem para nossa salvação;

Expressando consciência e co-responsabilidade por colaborar na construção de um mundo mais justo e fraterno;

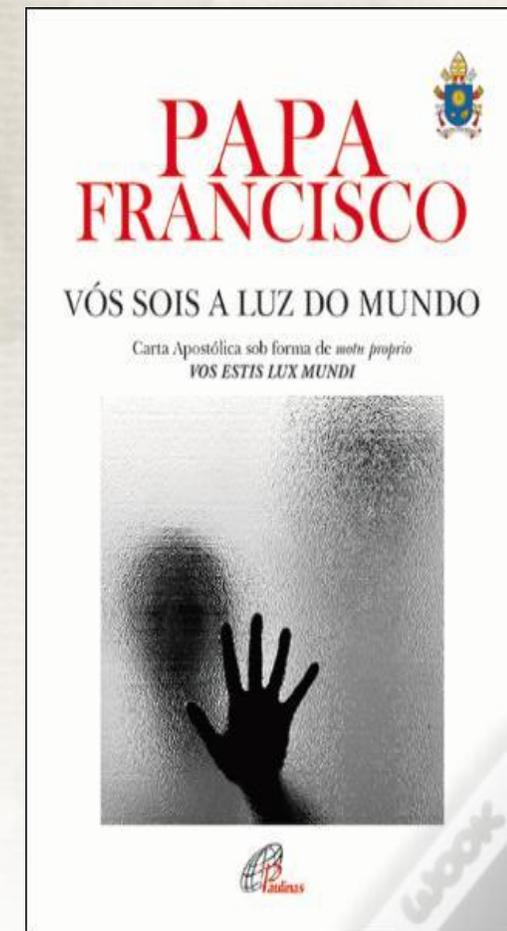
Manifestando zelo e cuidado pastoral, sobretudo, pelo menos favorecidos e indefesos, de maneira especial, pelas crianças, adolescentes e pessoas em condição de vulnerabilidade;

INTRODUÇÃO

Em resposta ao pedido do Papa Francisco expressos através da Carta Apostólico em forma de *Motu Próprio* ‘*Vós sois a luz do mundo*’ (Vós Estis Lux Mundi), datada de 09 de maio de 2019, referente á prevenção e combate de abusos sexuais de menores e vulneráveis;

A Diocese de Barretos comunica a criação da

**COMISSÃO DIOCESANA PARA A TUTELA DOS MENORES
E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**



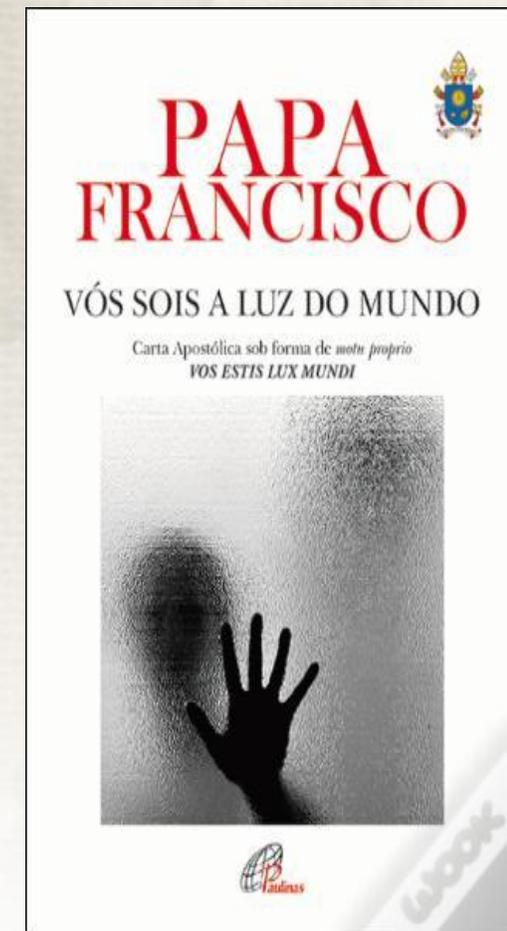
COMISSÃO DIOCESANA

OBJETIVO DA COMISSÃO



OBJETIVO DA COMISSÃO

Assessorar o Bispo Diocesano na investigação de abuso sexual cometido por um clérigo (bispo, padre ou diácono), membros de Instituto de Vida Consagrada (Religiosos e Religiosas) e membros de Sociedade de Vida Apostólica, contra menores e pessoas em situação de vulnerabilidade.



COMISSÃO DIOCESANA

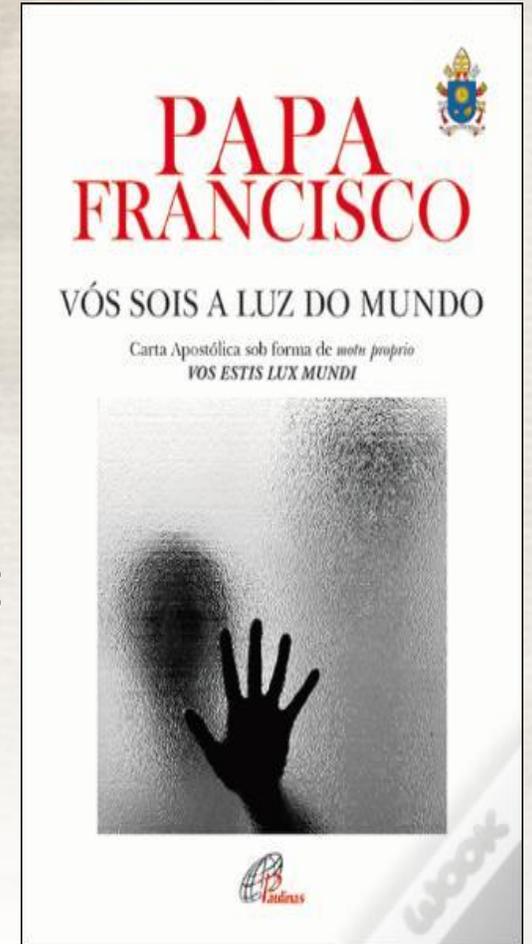
APLICAÇÃO DAS NORMAS



APLICAÇÃO DAS NORMAS

1. Assinalações relativas a:

- Clérigos;
- Membros de Institutos de Vida Consagrada (IVC);
- Membros de Sociedades de Vida Apostólica (SVA);



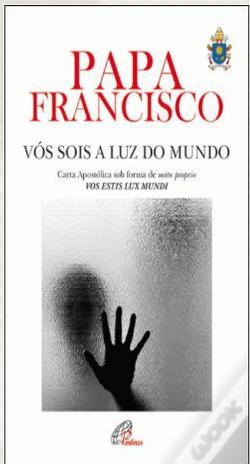
APLICAÇÃO DAS NORMAS

2. Delitos contra o sexto mandamento do Decálogo que consistam em:

I. forçar alguém, com violência, ameaça ou abuso de autoridade, a realizar ou sofrer atos sexuais;

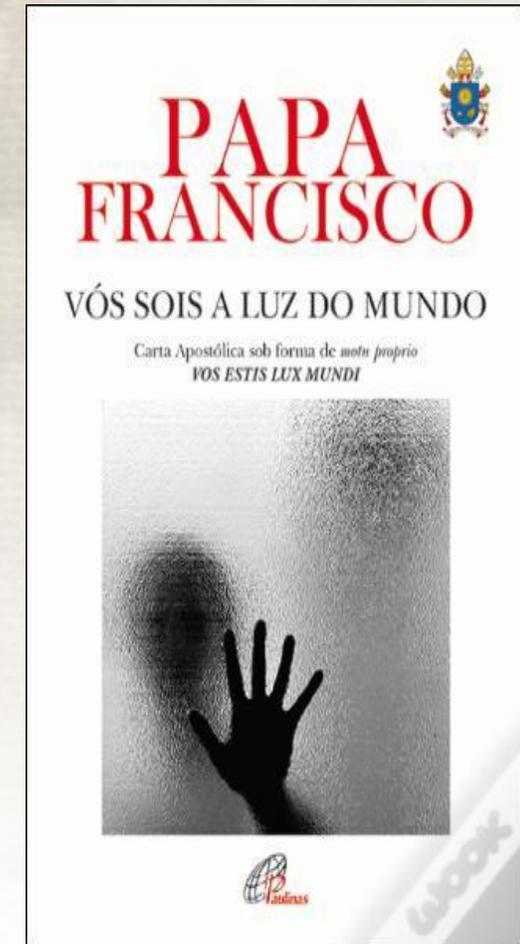
II. realizar atos sexuais com um menor ou com uma pessoa vulnerável;

III. produzir, exhibir, possuir ou distribuir, inclusive por via telemática, de material pornográfico infantil, bem como no recrutamento ou indução dum menor ou duma pessoa vulnerável a participar em exposições pornográficas;



APLICAÇÃO DAS NORMAS

3. Em condutas realizadas por clérigos, membros de Instituto de Vida Consagrada e membros de Sociedade de Vida Apostólica, consistindo em ações omissões tendentes a interferir ou contornar as investigações civis ou canônicas, administrativas ou criminais, contra um clérigo ou um religioso relativas aos delitos supracitados.



COMISSÃO DIOCESANA

PARA EFEITO DAS NORMAS CITADAS



EFEITOS DAS NORMAS CITADAS

MENOR

Toda a pessoa de idade inferior a dezoito anos
ou a ela equiparada por lei;



PESOA VULNERÁVEL

Toda a pessoa em estado de enfermidade, deficiência física ou psíquica, ou de privação da liberdade pessoal que de fato, mesmo ocasionalmente, limite a sua capacidade de entender ou querer ou, em todo o caso, de resistir à ofensa;

MATERIAL PORNOGRÁFICO INFANTIL

Qualquer representação dum menor, independentemente do meio utilizado, envolvido em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, e qualquer representação de órgãos sexuais de menores para fins predominantemente sexuais.

COMISSÃO DIOCESANA

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Diocesana para a Tutela dos Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, constituída pelo Bispo Diocesano, Sua Excia. Revma. Dom Milton Kenan Júnior, é composta por seis membros, qualificados para o desempenho das atribuições exigidas, estando assim constituída:

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

PADRE IVANALDO GONÇALVES DE MENDONÇA

Presidente da Comissão

Pós-Graduado em Psicologia

MBA – Gestão de Pessoas

Pároco da Paróquia São José- Olímpia

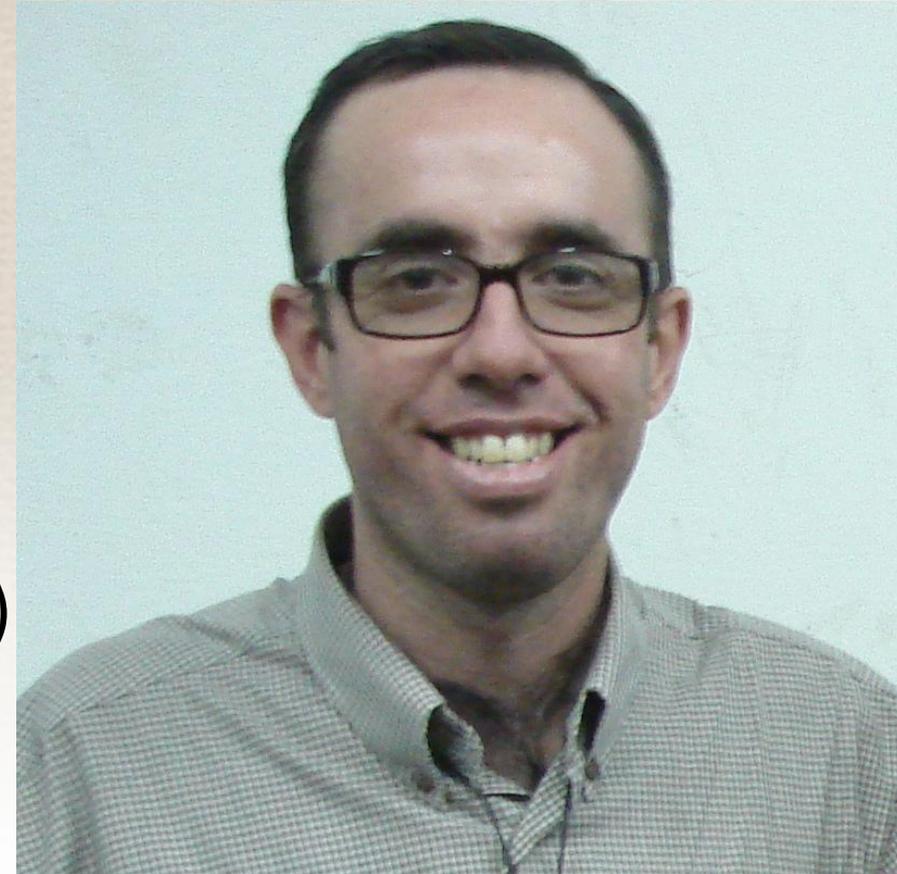


CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

PADRE JOSÉ ANTONIO QUISSOTO

Vigário Geral Da Diocese de Barretos

Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Abadia (Cajobi)



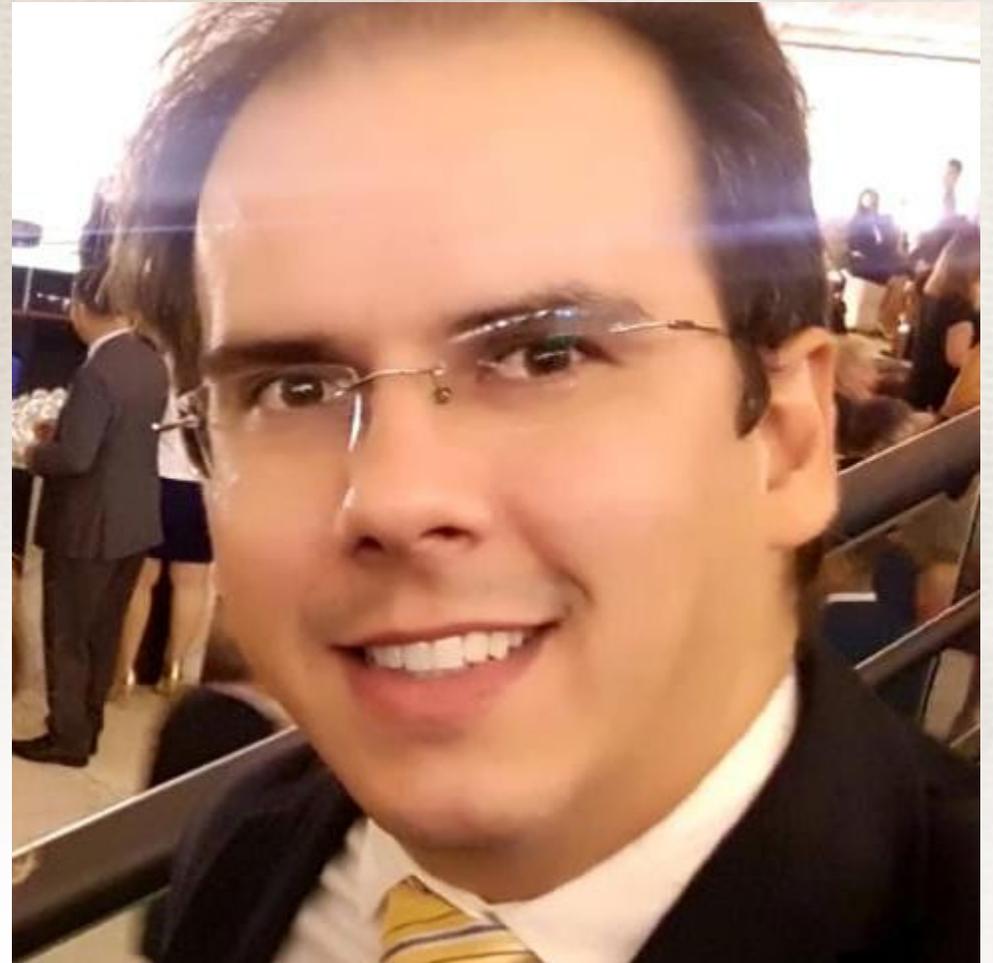
CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Sr. GUSTAVO AMARO STUQUE

Advogado

Bacharel em Direito

Bacharel em Teologia



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Srta. LUCILA APARECIDA DE CASTRO

Mestre em Direito Canônico,
Bacharel em Direito e Advogada



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Sra. TÂNIA MARIA ZAINÉ DIAMENTINO

Psicóloga



CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Sra. IRMÃ MARIA BERNADETE MENEGHELLO

Assistente Social



COMISSÃO DIOCESANA

FUNÇÃO DA COMISSÃO



FUNÇÃO DA COMISSÃO

- Acolher denúncias contra clérigos, membros de Instituto de Vida Consagrada e membros de Sociedade de Vida Apostólica;
- Realizar a investigação prévia;
- Emitir parecer ao Bispo Diocesano que, conforme necessidade encaminhará o caso á Congregação para a Doutrina da Fé (Estado do Vaticano), organismo responsável por julgar as referidas questões.

COMISSÃO DIOCESANA

SOBRE AS POSSÍVEIS VÍTIMAS



SOBRE POSSÍVEIS VÍTIMAS

* As possíveis vítimas, assim como suas famílias, receberão o devido cuidado da Diocese de Barretos, a saber:

- Acolhimento, escuta e acompanhamento, inclusive através de serviços específicos;
- Assistência espiritual;
- Assistência médica, terapêutica e psicológica de acordo com o caso específico;
- São tuteladas a imagem e a esfera privada das possíveis vítimas, bem como a confidencialidade dos dados pessoais;

COMISSÃO DIOCESANA

SOBRE OS DENUNCIANTES



SOBRE OS DENUNCIANTES

- Qualquer pessoa pode apresentar denúncia;
- O denunciante deverá formalizar a denúncia;
- Ao denunciante não pode ser imposto qualquer ônus de silêncio a respeito do conteúdo da denúncia;
- O denunciante assume total responsabilidade por suas declarações;
- Se ainda não o fez, o denunciante será orientados a apresentar denuncia aos órgãos civis competentes;
- São tuteladas a imagem e a esfera privada do denunciante, bem como a confidencialidade dos dados pessoais;

COMISSÃO DIOCESANA

SOBRE OS INVESTIGADOS



SOBRE OS INVESTIGADOS

- Os clérigos, membros de Instituto de Vida Consagrada e membros de Sociedade de Vida Apostólica terão amplo direito de defesa;
- Comprovadas as acusações, serão tomadas as atitudes cabíveis pelo Bispo Diocesano, no cumprimento do Código de Direito Canônico, instrumento que rege as normas eclesiais;

COMISSÃO DIOCESANA

SOBRE A DURAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES



SOBRE A DURAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES

As investigações prévias devem ser concluídas
no prazo de noventa dias;

COMISSÃO DIOCESANA

SOBRE AS MEDIDAS CAUTELARES



SOBRE AS MEDIDAS CAUTELARES

Se os fatos ou as circunstâncias exigirem, o Bispo Diocesano aplicará as disposições ou medidas cautelares apropriadas contra o investigado;

COMISSÃO DIOCESANA

HISTÓRICO DA COMISSÃO



COMISSÃO DIOCESANA

NA DIOCESE DE BARRETOS



- 05 /03/2020: **Formação da Comissão**
- 12 /03/2020: **Apresentação das Orientações Gerais a**
 - **Apresentação da Comissão ao Clero**
- 24 /04/2020: - **Comunicado aberto da Constituição da Comissão**
 - **Apresentação das orientações e canais para denuncia**

COMISSÃO DIOCESANA

CANAIS PARA DENUNCIA E COMUNICAÇÃO



CANAIS PARA DENUNCIA E COMUNICAÇÃO

A Comissão Diocesana para Tutela dos Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade receberá denúncias através dos seguintes canais de comunicação:

- **Por audiência presencial previamente agendada**

Local: Cúria Diocesana de Barretos

Endereço: Rua 20, 01600 - Jockey Club – Barretos/SP

Telefone: (17) 33223565

CANAIS PARA DENUNCIA E COMUNICAÇÃO

- **Por correspondência**

Endereçada á: Comissão Diocesana para Tutela de Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade

Endereço: Rua 20, 01600 - Jockey Club – Barretos/SP - Caixa Postal: 224

- **Por correio eletrônico**

Endereço: protecao@diocesedebaretos.com.br

- **Por telefone:**

Contatos: - Padre Ivanaldo Mendonça: (17) 99601-8868

- Lucila Aparecida de Castro: (17) 98157-8020

COMISSÃO DIOCESANA

ATUAÇÃO DA COMISSÃO



ATUAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão Diocesana para a Tutela dos Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade passa a atuar a partir da data da publicação deste comunicado, ratificado por decreto emitido pelo Bispo Diocesano de Barretos.

COMISSÃO DIOCESANA

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Agradecemos a Sua. Excia. Revma. Dom Milton Kenan Júnior, Bispo Diocesano de Barretos, pela confiança depositada na Comissão Diocesana para a Tutela dos Menores e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, esperando cumprir, com fidelidade nossa missão;

Contamos com o empenho dos membros da referida comissão no cumprimento de suas obrigações. Agradecemos por sua dedicação e trabalho generoso em prol á causa do Evangelho;

CONCLUSÃO

Contamos com a colaboração dos Clérigos, membros de Instituto de Vida Consagrada e membros de Sociedades de Vida Apostólica, a fim de que, vivam sua vocação com dignidade sendo, em meio ao Povo de Deus, sinais vivos da presença e ação do Cristo Bom Pastor;

Contamos com as orações e o auxílio de todo o Povo de Deus, a fim de que a vida e dignidade, sobretudo, dos menores e vulneráveis, seja defendida a todo custo;

Contamos com a importante colaboração dos Meios de Comunicação Social, a fim de que estas informações sejam fielmente transmitidas e cheguem ao maior número possível de pessoas;

CONCLUSÃO

Sob a poderosa intercessão de São José, pai adotivo de Jesus, esposo da Virgem Maria, patrono universal da Igreja, rogamos a Deus a graça de, assim como ele, zelar, defender e promover a vida, sobretudo dos pequeninos e indefesos, com coragem, firmeza e amor.

Glorioso São José: rogai por nós!

Barretos, 24 de Abril de 2020.

CONCLUSÃO



"Embora já muito se tenha feito, devemos continuar a aprender das lições amargas do passado a fim de olhar com esperança para o futuro". (VSLM – Introdução)

obrigado

